



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

PARECER Nº14/2023

DAS COMISSÕES PERMANENTES, EM CONJUNTO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER DAS COMISSÕES EM CONJUNTO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 1.2.105/2023 que **“Estabelece novo piso salarial de Agente Comunitário de Saúde para o exercício de 2023, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e dá outras providências.”**

A Emenda Constitucional nº 120/2022, acrescentou ao art. 198 da Constituição Federal o § 9º que garante o piso mínimo aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias de dois salários mínimos ao estabelecer que o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

Seguindo esta determinação constitucional, o projeto de lei fixa o novo vencimento dos ACS e ACE, no âmbito do Município fixando o piso no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais).

Os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, neste caso, estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais, conforme o § 7º do mesmo artigo da Constituição, também acrescentado pela Emenda citada.

Com esse novo piso, esses profissionais serão mais valorizados e servirá também como incentivo ao desempenho de sua nobre função.

Portanto, tratando de adequação a Emenda Constitucional acima mencionado, sou favorável à aprovação da matéria.

Vale do Paraíso/RO, 20 de fevereiro de 2023.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Relator das Comissões em Conjunto

Parecer das Comissões em Conjunto:

Acompanham o voto do Relator:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente das Comissões em Conjunto

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro

GILSON CARLOS LUIZ
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Membro